



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Cruz das Almas**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 697/99, DE 18 DE MAIO DE 1999.**

“Dispõe sobre denominação de rua e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA.

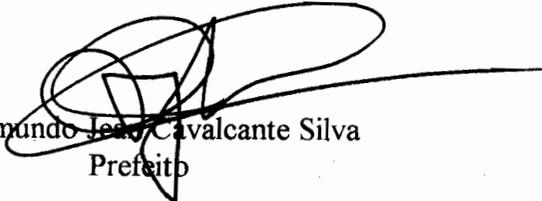
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

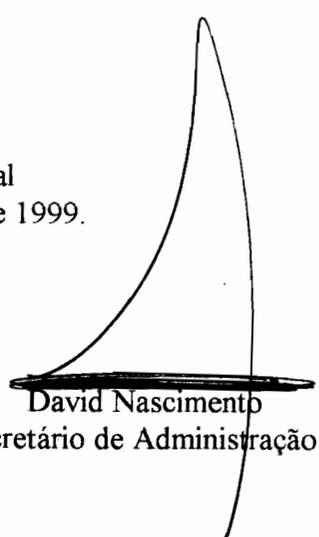
Art. 1º - Passa a denominar Rua ALOISIO SILVEIRA a 2ª travessa da Rua Tenente Mário dos Santos, paralela à Rua Carlito de Almeida Costa no loteamento Primavera.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cruz das Almas(BA), 18 de maio de 1999.

  
Raimundo Jesus Cavalcante Silva  
Prefeito

  
David Nascimento  
Secretário de Administração

Praça Senador Temístocles, N.º 756  
C.G.C. 14.006.977/0001-20  
TELEFAX: (075) 721-1310  
CEP 44.380-000